



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PREGÃO Nº 06/2020
(Processo Administrativo n.º23065.014508/2020-05)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/ Especificação	Identificação CATMAT	Unid. Medida	QTD. Mínima	QTD. Maceió	QTD. Delmiro	QTD. Arapiraca	Valor de Referência
1	CABO BISTURI Nº4, AÇO INOX Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, aplicação: cirurgia	365739	Unidade	1	30	-	-	9,12
2	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 50 MM, LARGURA: 20 MM, COR: VERDE, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA ESPECIAL, APLICAÇÃO: DESENHO	256718	Unidade	1	4	-	-	0,39
3	CANETA DESENHO ARQUITETÔNICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: NÁILON, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO: 10 MM, DIÂMETRO CARGA: 0,10 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE DÁGUA E PIGMENTO NANQUIM	229711	Unidade	1	100	-	-	16,66
4	COMPASSO TÉCNICO, MATERIAL LATÃO CROMADO E NÁILON, MODELO COMPLETO, TIPO CREMALHEIRAS DUPLAS	212472	Unidade	1	100	-	-	114,37

	AUTOLUBRIFICADAS, MATERIAL CREMALHEIRAS NÁILON, TIPO HASTE FIXA, TIPO PERNAS FIXA, DIÂMETRO ABERTURA MÁXIMA 44 CM							
5	ESCALÍMETRO, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO: 30 CM, ESCALA GRADUAÇÃO: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 E 1:125	356426	Unidade	1	90	20	-	18,93
6	ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA ACRÍLICO, MATERIAL CABO ACRÍLICO, COMPRIMENTO RÉGUA 37 CM, TIPO GRADUAÇÃO SIMPLES, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL, APLICAÇÃO DESENHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 45 GRAUS/2 MM ESPESSURA.	344928	Unidade	1	90	-	-	20,50
7	ESQUADRO, TIPO: FIXO, MATERIAL RÉGUA: ACRÍLICO, MATERIAL CABO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO RÉGUA: 50 CM COMPASSO TÉCNICO - Esquadro sem graduação e sem chanfro. Fabricado em acrílico cristal transparente, cortado a laser, acabamento profissional, de qualidade e precisão na peça técnica. Características adicionais: ângulos do esquadro: 45/45/90°. Tamanho: 50 cm. espessura: 2mm (padrão desenho técnico). Sem chanfro e sem marcações.	370406	Unidade	1	90	-	-	25,95
8	PAPEL ALMAÇO - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 330 MM, TIPO QUADRICULADO Pacote 200,00 FL	203526	Pacote 200 FL	1	5	-	-	40,90
9	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	440580	Unidade	1	15	-	-	63,95
10	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 41 G/M2, COMPRIMENTO: 420MM, LARGURA: 297MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, TRANSLÚCIDO	409991	Bloco 50 FL	1	5	-	-	29,4600

11	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:41 G/M2, COMPRIMENTO:594 MM, LARGURA:420 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, TRANSLÚCIDO	409922	Bloco 50 FL	1	5	-	-	43,99
12	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COR:BRANCO	461883	Embalagem 50 FL	1	4	-	-	15,23
13	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 594 X 420 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PH ALCALINO	461839	Embalagem 500 FL	1	4	-	-	99,47
14	REGUA T PARA DESENHO	26034	Unidade	1	90	7		84,05
15	RÉGUAS PARALELAS - 120 CM Régua Paralela, 100 cm: Régua Paralela em acrílico cristal, tamanho 100 cm, na espessura aproximada de 3,2 mm, para mesa de desenho Trident, com ótimo polimento, alinhamento perfeito para suavidade no manejo. Porta objetos e proteção para o cordoamento em toda extensão da régua. Roldanas em nylon, resistente ao desgaste. Material de qualidade equivalente ou superior a Trident.	43249	Unidade	1	80	6	-	171,83
16	TINTA NANQUIM, MATERIAL: ÁLCOOL, COR: PRETA	200605	Frasco 20 ML	1	50			2,41
17	ESCOVA DIÂMETRO 30MM Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, diâmetro: 3 cm, comprimento: 30 cm, acessórios: ponta em pincel	408574	Unidade	1	13	-	5	5,71
18	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO 110 MM Papel de filtro, tipo: quantitativo, diâmetro: cerca de 110 mm, tipo filtração: filtração rápida. Caixa com 100 unidades.	419293	Caixa com 100 unidades	1	90	-	5	30,54
19	PLACA CROMATOGRÁFICA,	294484	Unidade	1	10	-	61	830,4800

	COMPOSIÇÃO SILICA-GEL, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICADOR FLUORESCENTE,FASE ESTACIONÁRIA EM FOLHAS (20 FOLHAS) 20X20CM							
20	PARAFILME, FILME PLÁSTICO, TIPO: TERMOPLÁSTICO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 38 M, PARAFINA PLASTICA COM PAPEL Filme plástico, tipo: termoplástico, largura: 10 cm, comprimento: 38 m, características adicionais: parafina plastica com papel,incolor,de fácil corte	453498	Unidade	1	36	-	1	212,38
21	MANGUEIRA DE SILICONE TRANSPARENTE 500 (1/2) MANGUEIRA, MATERIAL SILICONE, APARÊNCIA VISUAL INCOLOR, DIÂMETRO INTERNO 6 MM,DIÂMETRO EXTERNO 12 MM CatMat: 339265 - MANGUEIRA , MATERIAL SILICONE, APARÊNCIA VISUAL INCOLOR, DIÂMETRO INTERNO 6 MM, DIÂMETRO EXTERNO 12 MM	339265	Metro	1	-	3	5	8,82
22	MANGUEIRA DE SILICONE TRANSPARENTE 203 (1/4)	278764	Metro	1	5		5	7,00
23	ANEL DE FERRO 70 MM ANEL DE FERRO 70 MM COM MUFA. Argola/anel metálico que se adapta ao suporte universal	421251	Unidade	1	23	-	5	14,24
24	ANEL LABORATÓRIO, MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMADO COM MUFA	431837	Unidade	1		-	5	14,33
25	GARRA PARA CONDENSADOR COM MUFA FIXA 4 DEDOS 60MM	410721	Unidade	1	5	-	8	40,30
26	GARRA PARA BURETA SEM MUFA 60MM	470780	Unidade	1	8	-	5	21,64
27	PINÇA (GARRA) TIPO CASTALOY PARA DUAS BURETAS EM ALUMINIO	440497	Unidade	1	35	-	7	37,54
28	PINÇA CADINHO 35 Pinça laboratório, material: aço	420791	Unidade	1	17	-	1	64,86

	inox, modelo: tenaz, aplicação: para cadinho, tipo ponta: ponta curva, comprimento: cerca de 35 cm							
29	MUFA DUPLA MUFA DUPLA EM ALUMINIO FUNDIDO	420905	Unidade	1	-	-	5	11,65
30	TERMÔMETRO EM VIDRO, ESCALA DE 10°C A 110°C TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 10 A 110 °C APLICAÇÃO LABORATÓRIO ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO MATERIAL VIDRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, DIVISÃO DA ESCALA 1, COMPRIMENTO 260 MM PRECISÃO 1 °C	452542	Unidade	1	27	-	2	64,63
31	TERMÔMETRO PARA ESTUFA ESCALA -10 A +250° C TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -10 à 260 °C APLICAÇÃO ESTUFA ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO MATERIAL VIDRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, ESCALA INTERNA, DIMENSÕES: 150MM/120MM/7 MM PRECISÃO +/- 2 °C	441020	Unidade	1	26	-	2	84,42
32	TERMOMETRO TIPO ESPETO DIGITAL ESCALA - 50+300°C DIVISÃO 0,1°C HASTE 150MM TERMÔMETRO, TIPO ESPETO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 50°C A 300 °C, APLICAÇÃO NUTRIÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLA LIGA E DESLIGA, ALARME A PROVA D'ÁGUA	366333	Unidade	1	6	-	2	72,91
33	SUPORTE UNIVERSAL COM BASE E HASTE DE 70 CM Suporte laboratório, material: metal, tipo: haste, aplicação: para bureta, dimensões: cerca de 70 cm, base: base plana	414306	Unidade	1	20	-	20	38,94
34	MODULO PROGARD2 (LONGO) P/PRE-	129178	Unidade	1	-	-	1	1.999,00

	TRATAMENTO DE AGUAMILLIPORE PARA PRE TRATAMENTO DE AGUA DETERMINADOR IMPUREZA - Módulo Progard2 (longo), para pré-tratamento de água de entrada para sistemas de purificação modelos RiOs e Elix, marca Millipore. Part number PROG00002. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Caixa com 1 unidade(s).							
35	CARTUCHO QUANTUM-EX P/ SISTEMAS MILLI-Q D MILLIPORE E PARA SISTEMAS DE ULTRAPURIFICACAO DE AGUA, COM RESINAS IO NEX LEITOMISTO E ORGANEX. C.FISCAL: 8421.21.00 - PASSÍVEL DE ST	453446	Unidade	1		-	1	2.309,67
36	MICROPIPETA - CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10MCL Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável	450677	Unidade	1	2	-	10	158,25
37	MICROPIPETA - CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200MCL Micropipeta, capacidade aspiração: até 200 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável	409084	Unidade	1	1	-	12	154,75
38	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 15, CAPACIDADE ATÉ 15 UNIDADES	419114	Unidade	1	-	-	40	19,60
39	ESTANTE TUBO DE ENSAIO 20 MM ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 20, CAPACIDADE* ATÉ 25 UNIDADES	419961	Unidade	1	22	-	45	54,83
40	PINÇA ANATÔMICA	467746	Unidade	1	25	-	-	12,07

	DISSECAÇÃO COM SERRILHA 16 CM PINÇA ANATÔMICA, AÇO INOX, DISSECÇÃO, COM SERRILHA, RETA, 16 CM Pinça anatômica, em aço inoxidável tipo AISI 304 ou 420, tipo dissecação, modelo anatômico com serrilha, formato reta, comprimento 16 cm, indicada para prender e afastar o tecido. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.							
41	PAQUÍMETRO DIGITAL COM RÉGUA DE 15 CM Paquímetro digital, material: aço inoxidável temperado alta resistência, resolução: 0,01 mm, precisão: +/- 0,02 mm, leitura: 7,00 mm, aplicação: medição externa,interna serviços pesados, alimentação: bateria sr-44, capacidade: 500 mm	357434	Unidade	1	1		1	349,43
42	PAQUÍMETRO UNIVERSAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 150 MM - 6 PAQUÍMETRO UNIVERSAL , MATERIAL TITÂNIO, CAPACIDADE 150 MM - 6", APLICAÇÃO MEDIÇÃO EXTERNA/INTERNA PROFUNDIDADE E RESSALTOS, TIPO ESCALA MÉTRICA E INGLESA	294565	Unidade	1	6	-	2	96,62
43	PAPEL INDICADOR PH, FAIXA PH 0 A 14 COM ESCALA DE 1,0 PAPEL INDICADOR PH, MATERIAL PAPEL, FAIXA PH 0 A 14 COM ESCALA DE 1,0, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO.CAIXA COM 100 TIRAS	412644	Caixa com 100 tiras	1	64	-	4	34,43
44	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL MADEIRA, APLICAÇÃO PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM	419313	Unidade	1	18	-	20	2,11
45	SUORTE PARA	410554	Unidade	1	6	-	1	129,37

	MICROPIPETA - 10 UNIDADES							
46	BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA, TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 50CM X 35CM) Bandeja, comprimento: 53 cm, largura: 37 cm, finalidade: armazenamento de alimentos, material: polietileno, cor: branca, altura: 8 cm	413049	Unidade	1	35	-	20	24,32
47	BANDEJA POLIETILENO Bandeja, material: polietileno, dimensões: 28 x 42 x 7,50 cm	420650	Unidade	1	125	100	80	19,40
48	MICROPIPETA, TIPO AUTOMÁTICA DIGITAL MONOCANAL, VOLUME AJUSTÁVEL, CAPACIDADE 0,5 A 10 MCL MICROPIPETA, TIPO AUTOMÁTICA DIGITAL MONOCANAL, VOLUME AJUSTÁVEL, CAPACIDADE 0,5 A 10, USO PIPETAGEM PEQUENOS VOLUMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, PISTÃO AÇO INOX E EJETOR DE PONTEIRAS, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO EM BANCADA	421481	Unidade	1	9	-	-	949,21
49	MICROPIPETA 100 A 1000 UL MICROPIPETA, TIPO AUTOMÁTICA DIGITAL MONOCANAL, VOLUME AJUSTÁVEL, CAPACIDADE 100 A 1000, INCREMENTO ESCALA MEDIÇÃO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, PISTÃO AÇO INOX E EJETOR DE PONTEIRAS, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO EM BANCADA.	416314	Unidade	1	16	-	-	158,65
50	BARRA MAGNÉTICA 7 X 30 MM Barra magnética, material: revestida em ptfte, formato: cilíndrico, características adicionais: lisa, dimensões: cerca de 7 x 30 mm	419146	Unidade	1	45	-	-	11,14
51	ÓLEO LUBRIFICANTE BOMBA DE VÁCUO ISO32 500 ML Óleo mineral puro com baixa pressão de vapor, especialmente desenvolvido	467556	Embalagem 500 ML	1	36	-	-	24,00

	para lubrificação de bombas de alto vácuo. resistência a oxidação, proteção contra desgastes e elevado índice de viscosidade.							
52	ESPÁTULA COM PONTA CURVA EM INOX 20 CM	409373	Unidade	1	104	-	-	13,65
53	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO 24 TUBOS	430254	Unidade	1	50	-	-	17,46
54	SUPORTE UNIVERSAL COM BASE E HASTE DE 45 CM SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO HASTE, DIMENSÕES CERCA DE 45 CM, BASE BASE PLANA	460268	Unidade	1	24	-	-	225,14
55	BARRILETE DE PLÁSTICO, GRADUADO, CAPACIDADE: 10 L, COM TAMPA E COM TORNEIRA Barrilete, material: plástico, graduação: graduado, capacidade: 10 l, componentes: com tampa, acessórios: com torneira. EM PLÁSTICO PVC RÍGIDO, POSSUI VISOR DE NÍVEL EM MANGUEIRA CRISTAL REMOVÍVEL E TORNEIRA. SÃO DE GRANDE UTILIDADE DENTRO DOS LABORATÓRIOS SENDO UTILIZADOS PARA O ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DESTILADA, ÁGUA QUENTE, ÁGUA FRIA E REAGENTES PREPARADOS	412658	Unidade	1	11	-	-	181,18
56	BICO DE BÜNSEN 15CM Bico de bunsen, material: base em ferro, componentes: com registro, altura: cerca de 15 cm	408553	Unidade	1	20	4	-	36,54
57	ESPÁTULA AÇO INOX DE 5MM COM COLHER 18CM Espátula Aço Inox De 5mm Com Colher 18cm	440643	Unidade	1	34	-	-	13,65
58	ESTANTE PARA 80 MICROTUBOS Estante para microtubos, material: polipropileno, capacidade: 80 tubos, tamanho: para tubos 1 ml a 2 ml, componentes: com tampa, adicional: identificação alfanumérica	408191	Unidade	1	15	-	-	17,84
59	PIPETADOR, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 100 ML,	411171	Unidade	1	110	6	6	15,45

	AJUSTE: TIPO PERA, COMPONENTES : COM 3 VIAS							
60	ADESIVO ÓPTICO PARA PLACAS DE 96 POÇOS DE PCR EM TEMPO REAL	432257	Unidade	1	10	-	-	435,66
61	ALÇAS DE INOCULAÇÃO PLÁSTICAS 1 UL Alça bacteriológica, material : plástico, componentes: com haste flexível, calibragem: calibrada, volume: 1 mcl, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	408818	Unidade	1	300	-	-	0,22
62	ESTANTE EM PLÁSTICO PARA 120 TUBOS DE 15-16MM - ORIFÍCIO REDONDO Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade : até 120 unidades	441229	Unidade	1	8	-	-	50,00
63	ESTANTE EM PLÁSTICO PARA 200 TUBOS DE 12-13MM - ORIFÍCIO REDONDO	441229	Unidade	1	5	-	-	29,88
64	MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODIZIOS	421263	Unidade	1	3	-	-	310,00
65	MICROPIPETA 10-100UL, REGULAGEM MANUAL MICROPIPETA 10-100UL (Micropipetas de precisão com regulagem de volume manual de 10-100uL. Botão de aspiração com duas etapas de operação, pistão em aço inox ou PVDF, autoclavável. Exatidão mínima 10 µL : 1 % / 0,1 µL ; 50 µL : 0,24 % / 0,12 µL ; 100 µL : 0,15 % / 0,15 µL e precisão mínima 10 µL : 1 % / 0,1 µL ; 50 µL : 0,24 % / 0,12 µL ; 100 µL : 0,15 % / 0,15 µL, visor de 3 dígitos de fácil visualização. Resistente a UV e corrosão. Deve acompanhar um suporte de parede. Incremento de 0,02uL)	415014	Unidade	1	12	-	2	144,08
66	MICROPIPETA MONOCANAL 0,2-2,0UL Micropipeta, capacidade aspiração: até 2 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	450228	Unidade	1	3	-	-	422,03

67	MICROPIPETA MONOCANAL 20-200 UL	424685	Unidade	1	2	-	-	137,67
68	RACK 81 TUBOS CRIOGÊNICOS/MICROTUBOS 1,5 ML A 2,0 ML Fabricado em polipropileno (PP); Ideal para 81 tubos criogênicos ou microtubos de 1,5 mL a 2 mL; Tampa encaixável; Identificação alfanumérica; Transparente; Empilhável; Resistente a temperaturas extremamente baixas; Dimensões: 130 x 130 x 47 mm; Autoclavável	465548	Unidade	1	5	-	-	27,26
69	MICROPIPETA MONOCANAL 0.5-10UL Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	450677	Unidade	1	2	-	-	207,14
70	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 100 - 1000 MICROLITROS	424686	Unidade	1	7	-	-	139,67
71	ESPUMA, MATERIAL: POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO, TUBO DE 500 GRAMAS	227714	Tubo de 500 gramas	1	-	4	-	19,14
72	FORMA PARA CORPO DE PROVA PARA CONCRETO FORMA PARA CORPO DE PROVA PARA CONCRETO - CAPEADOR PARA CORPO-DE-PROVA, MATERIAL AÇO, USO ENSAIOS EM ARGAMASSAS/CONCRETO, DIMENSÕES 5 X 10CM	11703	Unidade	1	-	20	-	179,85
73	LUPAS, TIPO BANCADA, COM ILUMINAÇÃO DE LED DE 12 VEZES LUPA, TIPO DE MESA C/ ILUMINAÇÃO LED, FORMATO REDONDA, FAIXA AMPLIAÇÃO MÍNIMO 10 VEZES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO REGULÁVEL E ARTICULÁVEL, TENSÃO 127/220 V	394542	Unidade	1	12	2	-	518,35
74	MOLDE CILÍNDRICO PEQUENO PARA ENSAIO DE COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL 100MM. CONFORME NBR 12102,	442349	Embalagem com 3 unidade	1	5	4	-	407,59

	12024, 12023,7182 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO SOQUETE CILÍNDRICO PADRÃO PROCTOR MATERIAL AÇO ZINCADO USO ENSAIO DE COMPACTAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO 05 LIBRAS (2,268 G)		s					
75	RÉGUA PARALELA (Régua paralela em acrílico 1,20cm para prancheta de desenho)	43249	Unidade	1	-	7	80	130,42
76	TELA AMIANTO 15X15 TELA LABORATÓRIO, EM ARAME, COM DISCO CENTRAL EM AMIANTO, CERCA DE 15 X 15 CM	414676	Unidade	1	14	7	-	10,98
77	VIBRADOR CONCRETO VIBRADOR CONCRETO , TIPO ACIONAMENTO MANUAL, DIÂMETRO TUBO 15 MM, AMPLITUDE VIBRAÇÃO 0,75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL AÇO.	337475	Unidade	1	-	2	-	2.900,00
78	ALFINETE ENTOMOLÓGICO Nº 2 Alfinete entomológico, material: aço inox, dimensões: cerca de 40 x 0,45 mm, adicional: com cabeça	412288	Caixa com 100 unidades	1	110	-	-	37,00
79	PAQUÍMETRO 150MM COM ESTOJO PLÁSTICO - MTX PAQUÍMETRO 150MM COM ESTOJO PLÁSTICO - MTX 218322 - PAQUÍMETRO DIGITAL , MATERIAL PONTAS METAL DURO, RESOLUÇÃO 0,01 MM, PRECISÃO +/- 0,02 MM, LEITURA 7,50 MM, APLICAÇÃO MEDIÇÃO EXTERNA/INTERNA PROFUNDIDADE E RESSALTOS, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,50 V, CAPACIDADE 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOTÃO LIGA-DESLIGA	218322	Unidade	1	11	-	-	113,74
80	SUPORTES HORIZONTAIS EM POLIPROPILENO (PP) PARA 10 PIPETAS	423865	Unidade	1	6	-	-	80,62
81	SUPORTES PARA SECAGEM	409548	Unidade	1	12	-	-	223,81

	DE VIDRARIAS Escorredor vidros, material: plástico, quantidade pinos: 35 un, comprimento: 68 cm, largura: 50 cm							
82	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 130L Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 69 cm, largura: 51 cm, altura: 39 cm, cor: preta, características adicionais: empilhável, capacidade: 130 L	442310	Unidade	1	2	-	-	42,00
83	CAIXA PLÁSTICA PARA FERRAMENTAS BAÚ COM RODAS CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO 41 CM, LARGURA 55 CM, ALTURA 78 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADA, COM ENCAIXE PARA EMPILHAMENTO, TIPO COM TAMPA, CAPACIDADE 130 L CatMat: 405854 - CAIXA PLÁSTICA, POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, 41 CM, 55 CM, 78 CM, BRANCA, FECHADA, COM ENCAIXE PARA EMPILHAMENTO, COM TAMPA, 130 L.	405854	Unidade	1	1	-	-	182,13
84	ESCOVA DIÂMETRO 40/80MM Escova laboratório, formato: cônica, material cabo: cabo em madeira, material cerda: cerda em nylon, diâmetro: até 10 cm, comprimento: 65 cm, acessórios: ponta em pincel	409857	Unidade	1	1	-	-	14,00
85	ESCOVA DIÂMETRO 40MM COMPRIMENTO TOTAL 470MM ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA MATERIAL CABO ARAME MATERIAL CERDA CERDA EM NYLON ACESSÓRIOS PONTA EM PINCEL DIMENSÕES CERCA DE 4 CM X 45 CM	443393	Unidade	1	6	-	-	10,91
86	ESCOVA DIÂMETRO 50MM Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda	408572	Unidade	1	6	-	-	7,91

	em crina de cavalo, diâmetro: 5 cm, comprimento: 50 cm, acessórios: ponta em pincel							
87	ESCOVA DIÂMETRO 80MM Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, diâmetro: 8 cm, comprimento: 50 cm, acessórios: ponta em pincel	408573	Unidade	1	2	-	-	8,64
88	ESPÁTULA DE 12CM Espátula, material: aço inoxidável, comprimento: 22 cm, aplicação: servir alimentos, material cabo: polietileno, espessura: 1,20 mm, largura: 11 cm, comprimento cabo: 12 cm	465686	Unidade	1	22	-	-	7,61
89	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA: PLÁSTICO, TAMANHO: 20 CM, APLICAÇÃO: MASSA	440896	Unidade	1	2	-	-	2,20
90	ESPÁTULA DE 25CM ESPÁTULA , TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO CONSERVAÇÃO DE ACERVO, MATERIAL OSSO DE BOI, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 25 MM	332939	Unidade	1	2	-	-	73,73
91	PINÇA DE 18 CM PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, TIPO PONTA SEM DENTES, COMPRIMENTO 18 CM	467747	Unidade	1	1	-	-	8,36
92	PINÇA LABORATÓRIO CADINHO Pinça laboratório, material: metal, modelo: tenaz, aplicação: para cadinho, tipo ponta: ponta reta, comprimento: cerca de 25 cm/	415338	Unidade	1	1	-	-	21,81
93	MIRAGEM (ESPELHO CÔNCAVO 3D), TAMANHO: 150X150X65MM 3D Mirascope Holograma Câmara Magia Caixa Magia Projeção Óptica Ilusão Visual	440874	Unidade	1	2	-	-	137,37
94	CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRONICO Caixa Transparente Casco Escudo para ser utilizada como proteção da placa do	120014	Unidade	1	2	-	-	9,24

	microcontrolador hardware livre baseado no Padrão arduino UNO							
95	ESPÁTULA DE CERÂMICA GRANDE	409385	Unidade	1	1	-	-	13,75
96	JUMPERS COM 15 CM DE COMPRIMENTO MACHO PARA CONECTOR FÊMEA DE LINHA DE CABO PLACA DE ENSAIO PARA ARDUINO KIT DIY.	442543	Unidade	1	4	-	-	7,20
97	JUMPERS COM 15 CM DE COMPRIMENTO FÊMEA PARA FÊMEA DE LINHA DE CABO PLACA DE ENSAIO PARA ARDUINO KIT DIY.	442544	Unidade	1	4	-	-	12,90
98	JUMPERS COM 15 CM DE COMPRIMENTO MACHO PARA MACHO DE LINHA DE CABO PLACA DE ENSAIO PARA ARDUINO KIT DIY.. Kit eletrônico, componentes: 65 jumper de cobre bitola 22" (49 de 110mm, 8 de, tipo: jumpers macho-macho para projetos eletrônicos com	442542	Unidade	1	4	-	-	6,75
99	JUMPERS COM 30 CM DE COMPRIMENTO MACHO PARA MACHO DE LINHA DE CABO PLACA DE ENSAIO PARA ARDUINO KIT DIY. Kit eletrônico, componentes: 65 jumper de cobre bitola 22" (49 de 110mm, 8 de, tipo: jumpers macho-macho para projetos eletrônicos com	442542	Unidade	1	4	-	-	9,20
100	JUMPERS COM 30 CM DE COMPRIMENTO FÊMEA PARA FÊMEA DE LINHA DE CABO PLACA DE ENSAIO PARA ARDUINO KIT DIY Kit eletrônico, componentes: 40 jumper de cobre, cor multicolorido, bitola 24", tipo: jumpers femea-femea para projetos eletrônicos com	442544	Unidade	1	4	-	-	6,99
101	JUMPERS COM 30 CM DE COMPRIMENTO MACHO PARA CONECTOR FÊMEA DE LINHA DE CABO PLACA DE ENSAIO PARA ARDUINO KIT DIY Kit eletrônico, componentes: 40 jumper de cobre, cor multicolorido, bitola 24", tipo: jumpers macho-femea para projetos eletrônicos com	442543	Unidade	1	4	-	-	7,14

102	<p>PLACAS DE ENSAIO (PROTOBOARD), 830 PONTOS, DIMENSÕES: 9CM X 15CM X 10CM</p> <p>PLACA MONTAGEM CIRCUITO ELETRÔNICO - PLACA MONTAGEM CIRCUITO ELETRÔNICO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, QUANTIDADE FUROS 830 UN, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS, TIPO PROTOBOARD</p>	150309	Unidade	1	4	-	-	16,52
103	<p>PIPETADOR TIPO PI-PUMP 25 ML</p> <p>Pipetador, material: plástico, tipo: manual, capacidade: até 25 ml, ajuste: tipo roldana</p>	408656	Unidade	1	25		6	19,07
104	<p>MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 1000 - 5000 MICROLITROS</p>	425386	Unidade	1	10	-	5	151,80
105	<p>BASE MAGNÉTICA (ACESSÓRIO, COMPONENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO, TIPO: BASE UNIVERSAL MAGNÉTICA, MATERIAL: ÍMÃ, APLICAÇÃO: RELÓGIO COMPARADOR, TIPO FIXAÇÃO: BLOCO EM V COLUNA FLEXÍVEL FURO PARA CANHÃO)</p> <p>Base magnética com suporte móvel Suporte universal para relógio comparador, com bloco em V , sem ajuste fino, força magnética 600 N, vertical força retrátil, dimensões da base 50x60x55 mm, furo para o canhão 9,5 mm, altura total 235 mm</p>	455735	Unidade	1	-	-	2	171,42
106	<p>FILAMENTO DE IMPRESSORA 3D</p> <p>Filamento de Impressora 3D (Filamento Flashforge PLA com METAL 0,5Kg Diâmetro do Carretel: 200 mm (7.9 in) Diâmetro do furo do carretel: 52 mm (2.1 in) Largura do Carretel: 76 mm (3,0 pol) Diâmetro do Filamento: 1,75 ± 0,02 mm Densidade: 1,24g/cm3 Peso Líquido/Bruto: 1.0 KG (2.2lbs) / 1.5 KG (3.3lbs) Temperaturas: Plataforma: 50°C (122°F); Bico: 220°C (428°F)</p>	150188	Unidade	1	4	-	4	112,25
107	<p>MANOMETRO (DESCRIÇÃO DO PRODUTO MANÔMETRO RADIAL DN53 1/4 0/06 BAR</p>	454914	Unidade	1	-	-	20	64,88

	90 PSI SAÍDA VERTICAL GENEBRE 3820006 MANÔMETRO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA E INTERIOR DE LATÃO TIPO MONTAGEM CONEXÃO VERTICAL ROSCA 1/4" DIÂMETRO MOSTRADOR 53 - 63 MM FAIXA ESCALA 0 - 145 PSI							
108	JUMPERS DE CABINHO FLEXÍVEL (65 PULOS ("JUMPERS")) JUMPERS DE CABINHO FLEXÍVEL (65 Pulos ("JUMPERS")) de cabinho flexível com conectores tipo agulha nas duas extremidades, utilizados entre dois pontos dentro de um circuito eletrônico. São pequenas peças ou fios metálicos, isolados por um material não condutivo em plástico flexível, para serem usados em interligações de ilhas(pontos) em matrizes de contato (Protoboard). CARACTERÍSTICAS:Jumpers para protoboard - kit com 65 peças- 4 tamanhos variados(Diferenciados por 7 cores - Vermelho, Azul, Verde, Branco, Amarelo, Preto e Laranja). Como sendo 49 pulos de: 12cm(150mm); 8 pulos de 15cm(150mm); 4 pulos de 20cm(200mm); 4 pulos de 24cm(240mm).	428746	Unidade	1	-	-	10	13,89
109	MICROPIPETA 2ML (MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 2ML.)	428264	Unidade	1	5	-	2	162,92
110	MICROPIPETA 3ML (MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 3ML.)	428264	Unidade	1	-	-	2	316,50
111	RESINA PARA IMPRESSORA 3D (SPRINTRAY DIE AND MODEL - RESINA PARA IMPRESSORA 3D - 1KG - GRAY)	429248	Lata com 1 KG	1	-	-	1	1.800,00
112	ESCOVA DIÂMETRO 20MM Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, diâmetro: 2 cm, comprimento: 25 cm, acessórios: ponta em pincel	408570	Unidade	1	11	-	20	4,71
113	ALÇA DE NÍQUEL	408807	Unidade	1	25	-	-	11,67

	Alça bacteriológica, material : níquel cromo, componentes: com cabo, calibragem: calibrada, volume: 10 mcl							
114	ALÇA DE PLATINA COM CABO, CALIBRADA 0,01ML Alça bacteriológica, material : platina, componentes: com cabo, calibragem: calibrada, volume: 10 mcl	408811	Unidade	1	10	-	-	97,74
115	BANDEJA, POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 71 X 61 X 10 CM Bandeja, material: polipropileno alta densidade, dimensões: 71 x 61 x 10 cm, aplicação: armazenamento de alimentos	397190	Unidade	1	30	-	-	29,80
116	BOMBONA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10 L, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	255949	Unidade	1	20	-	-	36,94
117	ELETRODO DE PH CONEXÃO BNC	428061	Unidade	1	9	-	-	340,93
118	ESCOVA DIÂMETRO 10MM COMPRIMENTO TOTAL 250MM	421505	Unidade	1	16	-	-	5,80
119	ESTANTE TUBO ENSAIO, ARAME REVESTIDO EM PVC, PARA TUBOS ATÉ 25 MM, ATÉ 15 UNIDADES	419962	Unidade	1	30	-	-	13,76
120	FURADOR DE ROLHAS (12 PEÇAS) Conjunto ferramentas, componentes: 6 peças, de 4,76mm, 6,35mm, 7,9mm, 9,58mm e 11,1mm, aplicação: furador de rolhas, características adicionais: cabo com formato protetor para as mãos	460228	Embalagem com 12 peças	1	2	-	-	255,00
121	MANGUEIRA 8,0 MM Mangueira Diâmetro Interno: 8,0mm Externo: 11,5mm	420189	Unidade	1	5	-	-	57,50
122	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 10 - 100 MICROLITROS Micropipeta, capacidade aspiração: até 100 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	450229	Unidade	1	5	-	-	147,36
123	PEÇAS , ACESSÓRIOS	437563	Unidade	1	6	-	-	22,17

	ELETRODOMÉSTICOS, TIPO: CONJUNTO REGISTRO E MANGUEIRA DE GÁS DE COZINHA, APLICAÇÃO: UNIVERSAL							
124	HASTE COM PONTA MAGNÉTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: CERCA DE 30 CM, DIÂMETRO: 10 MM, APLICAÇÃO: PEGAR BARRAS MAGNÉTICAS	456241	Unidade	1	5	-	-	40,64
125	PINÇA (GARRA) PARA CONDENSADOR COM MUFA ABERTURA 90 MM Garra laboratório, material: metal, tipo garra: 3 dedos, tipo ponta: ponta revestida em pvc, abertura: abertura até 90 mm, acessórios: com mufa	410726	Unidade	1	20	-	-	31,07
126	PINÇA EM AÇO INOX PARA FRASCO OU BALÃO, 22 CM PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DIETRICH, FORMATO PONTA:PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA:CERCA DE 1,5 MM, TIPO PONT A:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 22 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	468059	Unidade	1	15	-	-	35,63
127	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM	422087	Unidade	1	30	-	-	14,96
128	PINÇA PARA CADINHO EM AÇO INOX 22 CM	428968	Unidade	1	10	-	-	41,17
129	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 10 ML Pipetador, material: plástico, tipo: manual, capacidade: até 10 ml, ajuste: tipo roldana	408655	Unidade	1	25	-	-	15,45
130	TELA DE AMIANTO 10 X 10 CM Tela laboratório, material: em arame, tratamento superficial: com disco central em amianto, dimensões: cerca de 10 x 10 cm	414675	Unidade	1	10	-	-	10,35
131	TETINA DE SILICONE Tetina De Silicone Pipetador, material: silicone, capacidade:	419922	Unidade	1	100	-	-	5,26

	até 3 ml, ajuste: tipo bulbo para pipeta pasteur, cor verde							
132	TRIPÉ DE FERRO ZINCADO 12X20CM Suporte laboratório, material: metal, tipo: tripé, dimensões: cerca de 20 cm	410562	Unidade	1	14	-	-	21,88
133	MANGUEIRA DIÂMETRO INTERNO: 0,65MM EXTERNO: 1,20MM REF 125 MANGUEIRA, MATERIAL SILICONE, APARÊNCIA VISUAL INCOLOR, DIÂMETRO INTERNO 6 MM, DIÂMETRO EXTERNO 12 MM	339265	Metro	1	40	-	-	14,34
134	LAMINAS METALICAS COBRE; COMPRIMENTO: 100MM; LARGURA: 20MM; ESPESSURA: 1MM Descrição Dimensões da Lâmina: Comprimento: 100mm Largura: 20mm Espessura: 1mm Material: Cobre Laminas Metálicas, também chamado de placas metálicas, servem para fazer diversos experimentos e experiencias. Na indústria galvânica utilizado em testes para tratamento de metais, Nas escolas bastante utilizado no experimento da "pilha". Enfim, para cada seguimento as Laminas Metálicas tem sua função.	422758	Metro	1	-	-	40	12,01
135	CAIXA LABORATÓRIO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 PONTEIRAS DE 1000MCL, COM TAMPA E COM DOBRADIÇA Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 96 ponteiras, volume: para ponteira 1000 mcl, acessórios: tampa com dobradiça	413130	Unidade	1	-	-	5	7,90
136	CAIXA LABORATÓRIO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 PONTEIRAS DE 200MCL, COM TAMPA E COM DOBRADIÇA Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 96 ponteiras, volume: para ponteira 200 mcl, acessórios: tampa com dobradiça	413131	Unidade	1	-	-	5	9,25
137	CAIXA LABORATÓRIO MATERIAL POLIPROPILENO	410242	Unidade	1	-	-	25	6,02

	- CAPACIDADE 50 LÂMINAS Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 50 lâminas, acessórios: tampa com dobradiça, adicional: numerada							
138	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LÂMINAS Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 100 lâminas, acessórios: tampa com dobradiça, adicional: numerada	410241	Unidade	1	-	-	5	8,81
139	ESTANTE TUBO ENSAIO (ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE* ATÉ 50 UNIDADES, TAMANHO PARA TUBOS 15 ML A 50) R	425783	Unidade	1	-	-	10	10,19
140	ESTOJO PARA ESTERILIZAR PLACA DE PETRI Cilindro esterilizador, material: aço inoxidável, formato: redondo, tipo uso: p, até 12 placas de petri de 100 x 20 mm, dimensões: cerca de 120 x 270 mm, características adicionais : c, tampa	440653	Unidade	1	-	-	5	174,69
141	LÂMINA SERRA MANUAL 12 POLEGADAS Lamina de serra 1224 ref. Starret ou similar	236585	Unidade	1	-	-	5	2,82
142	ALÇA DE PLATINA (5CM X 0,5MM) COM CABO KOLLE Alça bacteriológica, material : platina, componentes: com cabo	408815	Unidade	1	11	-	15	208,14
143	CABO DE KOLLE Cabo de kolle, material: alumínio, comprimento: cerca de 25 cm, características adicionais: extremidade rosqueável, proteção térmica	408987	Unidade	1	1	-	-	17,12
144	ESTANTE PARA 100 MICROTUBOS ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:100 TUBOS, TAMANHO:PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, COMPONENTES:COM TAMPA,	408193	Unidade	1	5	-	-	8,51

	ADICIONAL:IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA							
145	ESTANTE PARA 96 MICROTUBOS C/ TAMPA ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2, COMPONENTES COM TAMPA, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	408192	Unidade	1	20	-	-	13,49
146	ESTANTE PARA 60 TUBOS DE ENSAIO DE 15 ML Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade : até 60 unidades	420831	Unidade	1	25	-	-	13,07
147	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO DO TUBO ATÉ 15MM, CAPACIDADE ATÉ 40 UNIDADES	419180	Unidade	1	50	-	20	11,06
148	LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO 04 – TAMANHO 21 LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 21, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	273179	Unidade	1	5	-	-	0,30
149	LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO 04 – TAMANHO 24 BISTURI DESCARTÁVEL - BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 24 MM, TIPO MANUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	305706	Unidade	1	5	-	-	0,30
150	LAMPARINA A ÁLCOOL METÁLICA/INOX LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TAMANHO GRANDE CatMat:	209754	Unidade	1	25	-	-	21,70

	209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL, ALCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TAMANHO GRANDE							
151	LUPA ARTICULADA DE BANCADA COM LUMINÁRIA LUPA DE BANCADA, FORMATO REDONDA, FAIXA AMPLIAÇÃO 8 VEZES, DIÂMETRO 120 OU 127 MM. USO DIRETO NA MESA COM A BASE OU COM O CLIP PARA USO NA LATERAL (INCLUSO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULÁVEL, MATERIAL METAL, MATERIAL BASE METAL, ILUMINAÇÃO: 6 LEDS COM DUAS INTENSIDADES (100% E 50%), ALIMENTAÇÃO: POSSIBILIDADE DE USO DE BATERIA: 3 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS) OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110 V-240 V AC (INCLUSA).	399112	Unidade	1	7	-	-	272,15
152	MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOCANAL, VOLUME AJUSTÁVEL, CAPACIDADE 2 A 20, USO EM LABORATÓRIO.	424684	Unidade	1	8	-	-	602,09
153	MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOCANAL, VOLUME AJUSTÁVEL, CAPACIDADE 20 A 200, USO EM LABORATÓRIO. R	424685		1	8	-	-	552,04
154	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 2: BAIONETA JANSEN, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	468146	Unidade	1	5	-	-	367,05
155	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CUSHING, TIPO PONTA CURVA SERRILHADA, COMPRIMENTO 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA,	468106	Unidade	1	5	-	-	196,79

	APLICAÇÃO HOSPITALAR							
156	<p>PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DEBAKEY, TIPO PONTA CURVA SERRILHADA, COMPRIMENTO 15</p> <p>PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DEBAKEY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, DIÂMETRO PONTA:CERCA DE 2,0 MM, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL</p>	468054	Unidade	1	5	-	-	13,40
157	<p>PINÇA RELOJOEIRO</p> <p>Pinça anatômica, modelo 1: relojoeiro, formato pon</p>	468069	Unidade	1	10	-	-	19,82
158	<p>PINÇA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL COMPRIMENTO: 14CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINÇA ANATOMICA DESSECÇÃO SEM DENTE</p> <p>PINÇA ANATOMICA DESSECÇÃO SEM DENTE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL COMPRIMENTO: 14cm</p>	438085	Unidade	1	21	-	-	14,28
159	<p>RACK PARA PONTEIRAS AMARELAS</p> <p>Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 96 ponteiras, volume: para ponteira 200 mcl, acessórios: tampa com dobradiça</p>	413131	Unidade	1	15	-	-	10,25
160	<p>RACK PARA PONTEIRAS AZUIS</p> <p>Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 96 ponteiras, volume: para ponteira 1000 mcl, acessórios: tampa com dobradiça</p>	413130	Unidade	1	15	-	-	8,81
161	<p>RACK PARA PONTEIRAS BRANCAS</p>	424761	Unidade	1	15	-	-	12,50
162	<p>TELA AMIANTO 20X20</p> <p>TELA LABORATÓRIO, EM ARAME, COM DISCO CENTRAL EM AMIANTO,</p>	414677	Unidade	1	8	-	-	9,50

	CERCA DE 20 X 20 CM							
163	ESTANTE PARA TUBOS TIPO FALCON Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 25 mm, capacidade : até 25 unidades	429242	Unidade	1	4	-	-	14,10
164	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30MM	267903	Unidade	1	12	-	-	3,00
165	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE.	340941	Unidade	1	100	-	-	35,50
166	PINÇA ANATÔMICA HISTOLÓGICA PONTA FINA COM SERRILHA	468149	Unidade	1	2	-	-	13,67
167	REFRATÔMETRO (PORTÁTIL); DENSIDADE URINÁRIA/PROTEÍNA PLASMÁTICA. REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO PORTÁTIL, TIPO DISPLAY ANALÓGICO, APLICAÇÃO P/ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PROTEÍNAS, FAIXA MEDIÇÃO ATÉ 12 G/DL, FAIXA MEDIÇÃO 1 CERCA DE 1.000 A 1.050 SG, FAIXA MEDIÇÃO 2 CERCA DE 1.3300 RI A 1.3600 RI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA	441715	Unidade	1	2	-	-	334,61
168	TORNEIRINHA 3 VIAS ALIMENTADOR MATERIAL SECO - TORNEIRINHA, TIPO SISTEMA: 3 VIAS, USO: APLICAR SOLUÇÕES/MEDICAMENTO, CARACTERÍSTICAS	459711	Unidade	1	1000	-	-	0,91

	ADICIONAIS: CONECTOR 'SLIP' C/ TAMPA PROTETORA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL - UNIDADE							
169	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 100 TUBOS, COM DIVISÓRIA E TAMPA Caixa laboratório, material: papel, capacidade: 100 tubos, volume: para tubos até 2 ml, acessórios: com divisória e tampa	410235	Unidade	1	-	-	30	5,06
170	CAIXA, MATERIAL PAPELÃO PLASTIFICADO, COMPRIMENTO 12, LARGURA 12, ALTURA 4,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À FREEZER, ATÉ 70 GRAUS NEGATIVOS, APLICAÇÃO MATERIAL DE LABORATÓRIO, CAPACIDADE 64 TUBOS DE 1,5ML	244567	Unidade	1	-	-	30	300,00
171	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	363484	Unidade	1	-	-	4	3,52
172	ESPÁTULA LABORATÓRIO FORMATO CANALETA Espátula laboratório, material: aço inox, formato: canaleta, comprimento: cerca de 20 cm	409370	Unidade	1	-	-	30	11,27
173	ESPÁTULA LABORATÓRIO FORMATO CHATA COM COLHER Espátula laboratório, material: arame de aço inox, formato: chata com colher, comprimento: cerca de 20 cm	409373	Unidade	1	4		30	14,69
174	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, COMPRIMENTO 16 PINÇA CIRÚRGICA, CARACTERÍSTICAS	467850	Unidade	1	-	-	20	10,05

	ADICIONAIS ANATÔMICA, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECAÇÃO, COMPRIMENTO 16 CM.							
175	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA PONTA CURVA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	467838	Unidade	1	-	-	20	25,03
176	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA PONTA RETA, COMPRIMENTO 12 CM, MODELO 1 RELOJOEIRO Pinça anatômica, modelo 1: relojoeiro, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: lisa, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	468069	unidade	1	-	-	30	35,17
177	SWAB, MATERIAL HASTE EM MADEIRA SWAB, HASTE EM MADEIRA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	396141	Unidade	1	-	-	200	0,34
178	ALFINETE ENTOMOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES CERCA DE 40 X 0,35, ADICIONAL COM CABEÇA	424734	Caixa com 100 unidades	1	10	-	27	32,00
179	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA DE 13 CM Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 13 cm, tipo ponta: curva, tipo: goldman fox	471620	Unidade	1	-	-	40	47,85
180	PAPEL TORNASSOL PH NEUTRO	410419	Unidade	1	10	-	-	24,40

	Papel de tornassol, potencial hidrogeniônico: ph neutro, pacote com 100 unidades							
181	INVENTORS KIT PARA ARDUINO. INVENTORS KIT PARA ARDUINO -Inventors Kit para Arduino inclui: Arduino and Breadboard Holder, New and Improved SIK Manual, New and Improved SIK Carrying Case, Translucent Red Bread Board, 74HC595 Shift Register, 2N2222 Transistors, 1N4148 Diodes, DC Motor with wires, Small Servo, 5V Relay, TMP36 Temp Sensor, Flex sensor, Softpot, 6 USB Cable, Jumper Wires, Photocell, Tri-color LED, Red and Yellow LEDs, 10K Trimpot, Piezo Buzzer, Big 12mm Buttons, 330 and 10K Resistors.	463982	Unidade	1	11	-	-	177,00
182	LUPA DE BOLSO 20X CORPO METÁLICO PADLEY. Lupa De Bolso 20x Corpo Metálico Padley. Indicado para análise de pedras preciosas, joalheria, controle de qualidade, etc	266974	Unidade	1	59	-	-	67,96
183	WDA40 (DESENCRIPANTE) - TUBO DESENGRIMPANTE, COMPOSIÇÃO ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, TENSOATIVO, APRESENTAÇÃO SPRAY, APLICAÇÃO LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	242118	Unidade	1	5	-	-	11,35
184	MTB: PAPEL FILME 45 CM X 1.000 MTS - ROLO	431101	Unidade	1	5	-	-	12,99
185	MTB: PAPEL MANTEIGA 1,01 X 20M - ROLOS	440579	Rolo 20 Metros	1	10	-	-	246,57
186	MTB: MESA DE HIGIENIZAÇÃO Mesa higienização, material: madeira laminada revestida em material melamínico, material rotor: nylon, potência motor: 50 w, tensão motor: 110 v, capacidade sucção: 25 mmca, material filtro: poliestireno, quantidade filtros: 1 un, material tampas basculantes: acrílico transparente, espessura tampas basculantes: 6 mm, material dobradiça: latão cromado, material tampo:	273037	Unidade	1	2	-	-	9.700,00

	madeira de lei compensada, revestimento: laminado melamínico hd texturizado, comprimento: 110 cm, largura: 72 cm, altura: 155 cm, quantidade luminárias: 1 un, potência lâmpada: 20 w, aplicação: coletar sujidades estrutura papel, características adicionais: pré-filtros com 1 grelha de alumínio, altura regu							
187	CAPSULA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Ø 40X20 MM, CAP. 25 ML Cápsula, material: alumínio, dimensões: 40 x 20 mm, características adicionais: com tampa	413988	Unidade	1	20	-	-	7,30
188	CAPSULA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Ø 60X40 MM, CAP. 113 M CÁPSULA, MATERIAL ALUMÍNIO DIMENSÕES 60 X 40 MM APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	413988	Unidade	1	20	-	-	11,55
189	ESPÁTULA DE AÇO INOX, LAMINA FLEXÍVEL 10 X 2 CM	106879	Unidade	1	4	-	-	15,00
190	ESPÁTULA DE AÇO INOX, LAMINA FLEXÍVEL 15 X 2 CM ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO DE 20 CM	440643	Unidade	1	2	-	-	9,27
191	EXTENSÔMETRO ANALÓGICO Extensômetro (Relógio comparador) Curso de 10mm e resolução de 0,01mm, mostrador analógico em aço e haste em aço inox.	29181	Unidade	1	10	-	-	174,26
192	LUPA DE BOLSO INTEX (NACIONAL)-10. LUPA PARA AUXILIARNA IDENTIFICAÇÃO DE FASES MINERAIS. AUMENTO 10X.	261998	Unidade	1	50	-	-	36,56
193	MARRETA PARA GEÓLOGO MARRETA GEOLÓGICA MARRETA GEOLÓGICA DE CABO LONGO FORJADO EM PEÇA ÚNICA DE AÇO 1055. COMPRIMENTO MÁXIMO TOTAL ENTRE 40 E 45 CENTÍMETROS E PESO	8303	Unidade	1	3	-	-	534,94

	MÁXIMO TOTAL ENTRE 2.000 E 2.300 GRAMAS. MODELO DE REFERÊNCIA: MARRETA ESTWING B3-4LBL.							
194	MARTELO GEOLÓGICO PETROGRÁFICO MARTELO, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PETROGRÁFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MÉDIO	445273	Unidade	1	3	-	-	21,26
195	MUDDLER VARETA AGITADOR PTFE TEFLON TIPO 400X85X7MM – ÚNICO (CAPACIDADE DE USO = 1000 ML)	151059	Unidade	1	10	-	-	517,50
196	PEDRA POROSA PARA AQUÁRIO Pedra porosa, material: sintético, altura: 35 mm, diâmetro: 15 mm, tipo: cilíndrica, finalidade: oxigenação de água, aplicação: aquário	254198	Unidade	1	25	-	-	26,41
197	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO: TENAZ, APLICAÇÃO: PARA CADINHO, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM	415338	Unidade	1	2	-	-	21,81
198	RÉGUA BISELADA 35 CM Régua pedreiro, material: aço zincado, tipo: biselada, utilização: raspagem de resíduos do corpo de prova	412434	Unidade	1	2	-	-	42,11

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/ 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços, indicados na referida nota de empenho:

Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas: Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP 57072-900, telefone (82) 3214-1024, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Almoxarifado do Campus Arapiraca: Av. Manoel Severino Barbosa S/N, Bom Sucesso, CEP:57309-005, Arapiraca– AL. Telefone (82) 3482-1810, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 16:00.

Almoxarifado do Campus do Sertão: Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Cidade Universitária, Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 16:00.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, unidade de medida, modelo, quantitativo total, número do lote, prazo de garantia e número do empenho.

- 5.7. Os materiais deverão ser transportados em veículo compatível com o risco associado à categoria e volume/massa de cada produto, que considerem os EPI's necessários para o manuseio (carga/descarga do veículo).
- 5.8. Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens adequadas a cada tipo de item, identificadas, sempre que necessário, com o texto "CUIDADO MATERIAL FRÁGIL", que permitam o armazenamento seguro, bem como garantam a integridade dos bens ao longo do trajeto e durante a descarga e movimentação, de modo a protegê-los de umidade, impactos e quaisquer riscos de avaria.
- 5.9. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade dos materiais, na data da entrega, não poderá ser superior a 90 dias da sua fabricação ou **1/3 (um terço)** do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material.
- 5.10. O prazo de validade dos itens **30, 31, 62, 65, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 109, 146**, na data da entrega, não poderá ser inferior a **2/3 (dois terços) do prazo total** recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material.
- 5.11. O prazo de validade dos itens **39, 48, 49**, na data da entrega, não poderá ser inferior a **3/4 do prazo total** recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material.
- 5.12. O prazo de validade dos itens **17, 18, 20, 28, 31, 32, 36, 37, 43, 44, 49, 50, 66, 78, 81, 87, 112, 114, 126, 142, 150, 173 e 178**, na data da entrega não poderá ser inferior a **um (1) ano** do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material.
- 5.13. O item **93** deverá vir acompanhado do manual do usuário.
- 5.14. Os itens **17, 18, 28, 31, 32, 36, 37, 43, 44, 49, 50, 66, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 87, 112, 114, 126, 142, 150, 173, 178, 182, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198** deverão vir acompanhados dos respectivos manuais do usuário, com uma versão em português, que apontem a relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 5.15. Para o item **75**, a empresa deverá comprometer-se a manter ou credenciar, em Maceió/AL e/ou Arapiraca/AL, serviço de assistência técnica apta a sanar eventuais problemas que os equipamentos possam apresentar.
- 5.16. Os itens **32 e 73** devem ter a garantia mínima de 01 ano, contado a partir da data de entrega nos locais designados.
- 5.17. Em relação ao **item 1**, caso aconteça a percepção de algum defeito, ou qualquer outro vício no equipamento, durante o prazo de garantia, a empresa vencedora do certame, ou o próprio fabricante do equipamento, devem se responsabilizar pela substituição do produto. Procedendo da seguinte forma: retirada do mesmo na Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas - EENF/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1155, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 13:30, traslado e entrega no local da

substituição, bem como todo processo de retorno do equipamento à Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, no endereço supracitado. Essa responsabilização deve ser reconhecida em documento próprio a ser entregue junto com o material.

5.18. Atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, será exigida a Declaração de Sustentabilidade Socioambiental, constituindo-se essa declaração um dos critérios de aceitabilidade da proposta vencedora.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia*;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. A não exigência de garantia tem justificativa por escolha, por conveniência ou oportunidade da Administração.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 9 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 15.1.5. cometer fraude fiscal;
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 15.2.2. multa moratória de 0,25 % (zero vírgula vinte e cinco por cento) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias;
 - 15.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
 - 15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- 15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 334.309,19 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e trezentos e nove reais e dezenove centavos).

Arapiraca, 21 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior
Diretor do Campus Arapiraca
SIAPE: 1514307